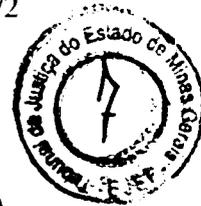




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Graziela Guarezi Martins, inscrição n. 290226.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, comprovando inscrição definitiva desde 27/06/2003 no referido órgão; certidão autenticada expedida pelo Cartório de Distribuição Judicial da Comarca de Tubarão/SC declarando que a candidata atuou/atua como advogada, sem, contudo, apresentar a relação dos feitos.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*" (...).

Assim sendo, foram atribuídos quatro pontos de títulos à candidata, já que essa comprovou ter exercido quatro anos de advocacia. Para o cômputo



## Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



do tempo, foi averiguado na certidão emitida pelo Cartório de Distribuição Judicial da Comarca de Tubarão/SC, que a mesma atuou em feitos nos anos de 1999 a 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 27/06/2003, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 4 (QUATRO).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora